



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

ATO DE MESA DA CÂMARA 05/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Suplementação.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Suplementação.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

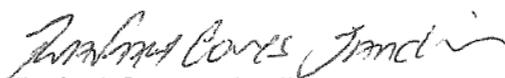
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 40.000,00

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

12 DE AGOSTO DE 2025


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário